

## MOÇÃO DE PESAR

Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Cibele Sacre Mutran, ocorrido no dia 21 de junho de 2026, aos 82 anos de idade.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no inciso XVI do artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da senhora **Cibele Sacre Mutran**, ocorrido no dia 21 de junho de 2026, aos 82 anos de idade.

### Justificativa

Nascida em 02 de fevereiro de 1944, Dona Cibele construiu uma trajetória marcada pelo amor à família, pela amizade sincera e pelo respeito ao próximo. Sua partida deixa um vazio irreparável entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua presença acolhedora e generosa.

Irmã da ex-prefeita de Várzea Grande, Lucimar Campos, e cunhada do senador Jayme Campos, Dona Cibele foi reconhecida por seu exemplo de dedicação à família e pelos laços de afeto que cultivou ao longo de sua vida. Seu legado permanecerá vivo na memória de todos que compartilharam de sua convivência e receberam seu carinho e atenção.

Neste momento de dor e saudade, a Câmara Municipal solidariza-se com os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e força para enfrentar esta irreparável perda.

Que esta Moção de Pesar seja encaminhada aos familiares da senhora Cibele Sacre Mutran, como expressão do mais sincero sentimento de condolências desta Casa de Leis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de junho de 2026.

**Maria Avalone - PSDB**

**Vereador(a)**

